VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, a viabilidade da abertura da via entre a Rua Portugal e a Avenida Martin Luther King, no Bairro São Cristóvão, onde atualmente existe apenas uma escada, mas que, segundo o mapa oficial da cidade, consta como uma rua.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

A transformação da escada em uma via adequada para o trânsito de veículos e pedestres trará diversos benefícios para o bairro e para o município, tais como:

- Melhoria da mobilidade urbana: A abertura da rua permitirá um fluxo mais eficiente de veículos e pedestres, facilitando o deslocamento dentro do bairro e reduzindo congestionamentos em vias alternativas.

- Impulso ao comércio local: O acesso facilitado incentivará o crescimento do comércio na região, aumentando a circulação de clientes e fomentando a economia local.A cobertura da quadra proporcionará um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, permitindo seu uso em dias de chuva ou sol intenso, além de incentivar o esporte e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal e da Secretaria de Obras para a viabilidade desta indicação, trazendo benefícios diretos para os moradores do Bairro São Cristóvão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de fevereiro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB





